



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PARECER JURÍDICO

Para análise desta Consultoria o PL 08/2022 de autoria do Vereador Filipe Branco.

Opinamos pela viabilidade do presente Projeto, eis que possui os requisitos de constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa.

Rio Grande, 14 de março de 2022.


Felisberto da Silva Piasum
OAB/RS: 25.513
Consultor Jurídico
Câmara Municipal do Rio Grande


Roger Martins da Rosa
Superintendente Jurídico
OAB/RS-65589